

MEC homologa logo ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 NOV. 1986

a reforma do ensino

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

Nos próximos dias, provavelmente depois das eleições, o ministro da Educação, Jorge Bornhausen, deverá homologar a resolução aprovada em sessão plenária do Conselho Federal de Educação, que reformula o núcleo comum dos currículos de ensino de 1º e 2º graus, a resolução do CFE formaliza o nome Português em substituição a Comunicação e Expressão; separa a disciplina Matemática da área de Ciências; sugere que o ensino de Geografia e História seja ministrado separadamente no 1º grau; e recomenda a inclusão de Filosofia como disciplina facultativa de 2º grau. É uma volta à nomenclatura e organização disciplinar anterior à Lei nº 5692, de 1971, que reformulou o ensino de 1º e 2º graus.

A professora Zilma Parente de Barros, membro do CFE, declarou que não se trata de uma revolução nos currículos de 1º e 2º graus, "só são apenas normas que vão ordenar e dar legitimidade ao que já está sendo executado por várias escolas no País".

A preparação para o trabalho, que foi transformada em disciplina obrigatória no 1º e 2º graus, pela Lei nº 7.044/82, foi novamente destacada na resolução do CFE. A relatora do parecer que acompanhou a resolução, professora Ana Bernardes, explicou que essa matéria pode ser ministrada sob a forma de orientação profissional e não somente através dos cursos técnicos profissionalizantes.

Ana Bernardes afirmou ainda que a preparação para o trabalho poderá ser dada "como conteúdo que emerge dos diferentes materiais do núcleo comum, ou como componente específico do currículo". Outra orientação importante da resolução é no sentido de que seja dada maior ênfase ao ensino de Português e Matemática em todos os períodos letivos, e que nas demais matérias também sejam desenvolvidas as linguagens oral e escrita. "Não é mais admissível que um professor de Física ou Geografia não corrija os erros de Português dos seus alunos, simplesmente porque não são professores de Português", afirma a professora Ana Bernardes.

A maior preocupação do CFE é, por tudo isso, com relação ao ensino da Língua e Literatura Portuguesa. O parecer mostra que essas disciplinas têm tal significação na formação humana, que é preciso isolá-las como matérias, cabendo às escolas assegurá-las em todas as classes e em todas as disciplinas, dando prioridade à Literatura Brasileira. No caso da Língua Estrangeira Moderna, a resolução assegura a sua obrigatoriedade no 2º grau e recomenda que ela seja ministrada a partir da 5ª série.

A reformulação do ensino, segundo os especialistas que elaboraram as propostas encaminhadas ao MEC, exigirá mudança pedagógica, reformulação das condições físicas das escolas, investimentos na formação dos professores e aumento das verbas para a educação.